

**NOME:** Ana Sofia Nunes Peixoto

**MESTRADO EM:** Gestão e Políticas Públicas

**ORIENTADOR:** Professor Doutor Eduardo Raul Lopes Rodrigues

**DATA:** 08/02/2013

**TÍTULO DA TESE:** A reforma da Política Europeia de Concorrência associada ao grande Alargamento a oriente – O caso do Regulamento (CE) n.º 1/2003 e suas implicações no Programa de Ajustamento português.

### **RESUMO**

Em 2004, as regras de aplicação da Política Europeia de Concorrência conheceram a maior reforma da sua história. Com efeito, a 1 de Maio de 2004, dia do histórico alargamento a oriente, entrou em vigor o chamado “Pacote Modernização”, cujo elemento central é o Regulamento (CE) n.º 1/2003, relativo à execução das regras de concorrência estabelecidas nos artigos 101.º e 102.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Regulamento n.º 1/2003 veio substituir o Regulamento n.º 17/62, após quarenta anos de vigência. Esta dissertação faz um balanço do funcionamento do Regulamento n.º 1/2003 na aplicação do artigo 101.º do TFUE - que proíbe todos os acordos entre empresas, decisões de associações de empresas e práticas concertadas suscetíveis de afetar o comércio entre os Estados-Membros e que tenham por objeto ou efeito impedir, restringir ou falsear a concorrência no mercado interno – e analisa às suas implicações na Lei n.º 19/2012 (Lei de Promoção e Defesa da Concorrência), resultantes da assinatura do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica de 17 de Maio de 2011. Concluímos que a avaliação de quase uma década de funcionamento do Regulamento n.º 1/2003 é tendencialmente positiva, com a seguinte reserva: a necessidade de uma maior convergência processual das leis nacionais de concorrência da União Europeia. O sucesso do Regulamento n.º 1/2003 ficou plasmado no referido Memorando de Entendimento que impôs uma harmonização das regras processuais nacionais com as vigentes na EU. Portugal cumpriu plenamente o exigido no Memorando, visto estarem refletidas, na Lei n.º 19/2012, as principais regras processuais do Regulamento n.º 1/2003.

**Palavras Chave:** União Europeia, concorrência, modernização, exceção legal, legislação *antitrust*, práticas proibidas.